



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO APROVA RÁPIDO

Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6068.2025/0006863-8

Deliberação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 129384006

322ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO INTERSECRETARIAL DE ANÁLISE DE PROJETOS ESPECÍFICOS NO MUNICÍPIO – GRAPROEM

AUTOS: 6068.2025/0003389-3

INTERESSADO: LD Inc. Empreendimentos de Empresa de Pequeno Porte - EPP

CONTRIBUINTE: 042.208.0009-3

LOCAL: Rua Santa Cruz, 1.248

ASSUNTO: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – 'Aprova Rápido'

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 11/04/2025, na vigência da Lei nº 16.050/14 e Lei nº 17.975/23 (PDE), Lei nº 16.402/16, Lei nº 18.081/24 e Lei nº 18.177/24 (LPUOS), e Lei nº 16.642/17 (COE), destinado a Empreendimento de Habitação de Interesse Social – EHIS-v, subcategoria de uso HIS-1, HIS-2, R2v-1, em Zona Centralidade (ZC), em imóvel localizado na Subprefeitura Vila Mariana.

INFORMAÇÃO/038/GRAPROEM/2025

O GRAPROEM, em sua 322ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de julho de 2025, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, por unanimidade de votos, deliberou pela emissão de comunicado único, contemplando as solicitações de SVMA/GTAC (docs. SEI nº 125576930 e 126529457).

ROSANA FRIESS

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 179/2023/SMUL.G

Favoráveis (04): SMUL: Fernanda Vaz Meirelles (Titular); SVMA: Argentina Carlota Moreira Carmo Garcia (Titular); SMT: Cynthia Maria de Aquino (Suplente); SIURB: Renato Augusto Kanaoka da Silva (Titular).

Contrários (00): Nenhum.

Abstenções (00): Nenhuma.

Ausentes (01): SMC.



Rosana Friess

Assessor(a) IV

Em 18/07/2025, às 11:10.